



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000032

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DA CPL
LICITAÇÃO – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 12/2010.

ATA

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2010, reuniram-se na sala própria da Comissão Permanente de Licitação, os membros integrantes da CPL, devidamente constituída através da portaria do Prefeito Municipal, com o objetivo de analisar propostas com vistas à contratação dos serviços especializados em faturamento de AIH (autorização e internação hospitalar), SAI (sistema de informação ambulatorial) do sistema Único de Saúde (SUS), conforme especificado no bojo do processo licitatório, tipo menor preço mensal. Por ordem do Srº Presidente, os trabalhos se iniciaram às 09h00min. Antes, porém, o Srº Presidente deu publicidade aos licitantes do teor de decreto municipal que deixa a cargo da CPL (Comissão Permanente de Licitações) a prerrogativa inserta no artigo 32, § 1º da Lei nº 8.666/93. Logo em seguida, informou aos presentes a posição da CPL em dispensar a apresentação da documentação de que tratam os artigos 28 a 31 da referida Lei, sendo que no momento em que a Empresa vencedora do certame for firmar o devido contrato com a Prefeitura Municipal, a empresa deverá apresentar a **CND** (Certidão Negativa de Débitos) junto ao **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) e junto ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço). Nesses termos, todas as empresas foram consideradas aptas a participar do certame. Feitas estas considerações, finalmente, deu-se início aos trabalhos. Apresentaram propostas as seguintes empresas: **WR FATURAMENTO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALARES LTDA-ME**, oferecendo o valor mensal R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), **DINÂNICA ASSESSORIA HOSPITALAR LTDA - ME**, oferecendo o valor mensal de R\$ 2.355,00 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais); e **HCL FATURAMENTO HOSPITALAR LTDA – ME**, oferecendo o valor mensal R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais). Após minuciosa análise de todas as propostas, constatou-se que a empresa **WR FATURAMENTO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALARES LTDA-ME** apresentou a proposta mais vantajosa aos interesses do Município. Nestes termos, a CPL, decidiu por encerrar aos trabalhos declarando como vencedora do certame licitatório a empresa **WR FATURAMENTO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALARES LTDA-ME**, que apresentou proposta mensal no valor de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais). O Sr. Presidente da CPL, determinou, em seguida, que fosse dada total publicidade, conforme legislação em vigor, dos atos praticados na seção que ora se encerra. Antes, porém, o Sr. Presidente dirigiu-se aos licitantes presentes questionando se renunciavam ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da lei de licitações. Os mesmos responderam afirmativamente, inclusive, ressaltando a lisura do pleito, confirmando a eleição feita pela CPL. Nestes termos, encerrou-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata que vai assinada pela CPL (Comissão Permanente de Licitação) e por todos os licitantes presentes.

Alto Paraíso de Goiás-GO, 23 de dezembro de 2010.

Maurício Wisley Fabrício da Silva
Maurício Wisley Fabrício da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

Renata Giordana dos Santos Antonini
Renata Giordana dos Santos Antonini

Membro da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio

Edna Socorro dos Santos
Edna Socorro dos Santos

Membro da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio

João Batista de Melo Coutinho
João Batista de Melo Coutinho

Membro da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio